

Ata
da 218ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 3 de junho de 2009.

Às dez horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 218ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 217ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 26 de maio de 2009; **b)** Apreciados o texto final e a grade de Indicadores da Qualificação Institucional 2009, assim como o resultado do Índice de Desempenho Institucional (IDI) 2008, com a recomendação de que esse resultado seja submetido à Auditoria Interna para convalidação; **c)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa - RN que institui o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e dá outras providências, Processo nº 33902.075578/2008-71; **d)** Apreciadas a proposta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a característica dos planos privados de assistência à saúde, regulamenta a sua contratação, institui a orientação para a contratação de planos privados de assistência à saúde e a proposta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre as atividades das pessoas jurídicas denominadas administradora de benefícios, Processo nº 33902.028933/2009-01; **e)** Aprovada por unanimidade a relação dos indicadores a serem usados na avaliação de desempenho das operadoras, referente ao ano de 2008, pelo Programa de Qualificação - Qualificação das Operadoras; **f)** Aprovado por unanimidade o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a ANS e o Ministério Público Federal visando a cooperação técnica e operacional relacionadas à assistência suplementar à saúde, processo nº 33902.025216/2009-10; **g)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIFIS por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIGES, após reconsideração, pelo não conhecimento do recurso interposto pela Operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 368253, em razão da sua intempestividade, Processo nº 33902.018160/2001-90; **h)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIFIS por ter proferido a decisão recorrida, após reconsideração dos seus Votos pela DIGES, DIDES e DIPRO, o Voto da DIOPE no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora HEALTH ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/C LTDA, ANS 402362, com a revisão de ofício da decisão proferida em primeira instância para aplicar a sanção pecuniária no valor final de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nos termos do disposto no art.77 c/c inciso I do art.10, ambos da RN nº 124, de 2006, por força do princípio da retroatividade da norma mais benéfica, Processo nº

33902.017811/2001-24; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 174/2009/DIOPE/ANS pela autorização ao liquidante para requerer a falência da ex-Operadora SAÚDE FOZ LTDA. - em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado, Processo nº 33902.015249/2008-71; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 175/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ALL SAÚDE, ANS 413305, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Armando Righi Filho, identidade nº 160.835 - SSP/MG, Processo nº 33902.046735/2007-50; **k)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 176/2009/DIOPE/ANS pela alienação da carteira de beneficiários da Operadora AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA., ANS 300080, assim como pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal, a título de medida cautelar, para acompanhar a alienação e, caso não ocorra a sua alienação dentro do prazo legal, pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários, com posterior liquidação extrajudicial, indicando para exercer a função de Diretor Fiscal e, posteriormente a de Liquidante, o Sr. Arvarino Erven de Abreu, identidade nº 80.913.326-7, Processos nºs 33902.310969/2006-85 e 33902.003999/2008-08; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 177/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora V.F.S. TANNUS ASSISTÊNCIA MÉDICA, ANS 318221, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Eugênio Monteiro de Barros, identidade nº 06765143-0/SSP-RJ, Processo nº 33902.172245/2008-99; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 178/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora ASSOCIL ASSESSORIA DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA AO COM. E IND. LTDA., ANS 348252, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Hiroshi Fukuma, identidade nº 4167448-0/SSP-SP, Processo nº 33902.165832/2007-41; **n)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 179/2009/DIOPE/ANS pela rejeição integral do plano de recuperação apresentado, bem como pela decretação do regime especial de Direção Fiscal da Operadora MEDICAL HEALTH OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA., ANS 337781, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Afonso Mitsuo Sawada, identidade nº 6240.951.1/SSP-SP, Processo nº 33902.215872/2007-41; **o)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 180/2009/DIOPE/ANS pelo encerramento do Plano de Recuperação da Operadora SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 342033, Processo nº 33902.020019/2007-42; **p)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 184/2009/DIOPE/ANS pela revisão do ato administrativo que decretou a liquidação extrajudicial da EMPRODONT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. - em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado, mediante a revogação da Resolução Operacional - RO nº 442, de 17 de abril de 2007, Processo nº 33902.077383/2007-84; **q)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor EVERARDO CANCELA BRAGA, SIAPE 0629806, Gerente Geral CGE II, e indeferido o pedido de afastamento do país da servidora MARIZÉLIA LEÃO MOREIRA, SIAPE 1326269, Gerente CGE III, ambos da DIPRO, para participação na 26th International Conference da ISQua - International Society for Quality in Health Care, de 11 a 14 de outubro de 2009, em Dublin, Irlanda, com ônus, inclusive trânsito. O período de afastamento será de 9 a 15 de outubro de 2009, Processo nº 33902.049067/2009-84; **r)** Indeferido o pedido de afastamento do país da servidora CLÁUDIA SOARES ZOUAIN, SIAPE 1512481, Especialista em Regulação da GGTAP/DIPRO, para participação XIX FIGO - International Federation of Gynecology & Obstetrics - Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, de 04 a 09 de outubro de 2009, em Cidade do Cabo, África do Sul, com ônus; Processo nº 33902.063130/2009-95; **s)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor BRUNO SANTI CARMO IPIRANGA, SIAPE 1560013, Especialista

em Regulação da GGEFP/DIPRO, para participação no evento da SOA - *Society of Actuaries, Health Pricing and Valuation Boot Camp*, de 10 a 13 de agosto de 2009, em Seattle, EUA, com ônus, inclusive trânsito. O período de afastamento será de 8 a 14 de agosto de 2009, Processo nº 33902.063105/2009-10. **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCAC a ser celebrado entre a ANS e o CLUBE ALIANÇA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS LTDA, Processo nº 33902.050800/2009-11; **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 160/2009/DIOPE/ANS pelo reconhecimento da incorporação da Operadora FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL – FAMOR, ANS 332755, pela Operadora UNIMED AMAZÔNIA OCIDENTAL FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS – FAMOC, ANS 313971, pelo reconhecimento do levantamento do regime especial de Direção Fiscal da FAMOR expirado em 3 de janeiro de 2008, com o conseqüente cancelamento de seu registro na ANS nos termos do art. 24, inciso I da RN nº 100/2005, Processo nº 33902.320858/2006-87; **c)** Aprovada por unanimidade a recomendação de que as deliberações referentes a cada Diretoria somente sejam votadas com a presença do Diretor. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 3 de junho de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente